



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos, a qual será orientada pelo tema central, "Pombos garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a democracia – AMANHÃ VAI SER UM OUTRO DIA!", a ser realizada no dia 17 de março de 2023, em Pombos – PE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Pombos - PE.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pombos terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências.

§ 1º As atividades das pré-conferências serão realizadas no período de 07 a 13 de março de 2023;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 08 de dezembro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO

CHANCELAS:

ELISÂNGELA AMORIM DE MEDEIROS
Procuradora Jurídica Executiva

EMANUELA CAVALCANTE LOPES
Secretária de Saúde